



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2025

DANIELE
NUNES
LOPES
17/06/2025 17:08

**TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EVENTO INTERNO DE CAPACITAÇÃO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	TELEP_CURSO DE BOAS PRÁTICAS APLICADAS AO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE - EIXO DE PRODUTIVIDADE E DATAJUD - T1/2025
Promotora do Evento	ESCOLA JUDICIAL
Unidade Demandante	COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRATIVO

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual?

() Sim (X) Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	A justificativa consta no Documento de Formalização da Demanda.
Fundamentação Legal (Rol Exemplificativo)	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação; Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário; Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; Resolução ENAMAT nº 28/2022 – Atualiza as competências dos magistrados do trabalho a serem observadas pelas escolas judiciais da justiça do trabalho no planejamento das atividades formativas;

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	() Presencial (x) Telepresencial (ao vivo) () A distância
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região.

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não (X) Sim - Discrimine a seguir: evento realizado na modalidade telepresencial, dispensando gastos com passagens aéreas e diárias aos docentes e participantes. Tal medida reduz custos à Administração e traz benefícios ao meio ambiente, como a redução da emissão de gases poluentes, dentre outros.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Docentes	RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE
Público-alvo	Servidores/as indicados/as que trabalham na Segge, Segjud (Seaptec), Corregedoria (Seateco) e Setic, fazem parte do GT e trabalham com o Datajud do TRT4.
Número total participantes	20 vagas
Período de Realização	07 a 10/07/2025 , das 14h às 17h
Carga Horária Total	12 horas/aula
Validação da atividade para fins de Adicional de Qualificação	Salientamos que esta ação de capacitação será computada para fins de adicional de qualificação, face à vinculação às áreas de interesse de que trata o art. 6º da Resolução CSJT nº 196/2017 e os Anexos I e II da Portaria TRT4 nº 1.050/2018.
Eixos e Competências da Enamat	N/A
Eixos e Competências Administrativas	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade; Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados, Fortalecer a governança e a gestão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	estratégica.
ODS Relacionado	4 - Educação de qualidade
É capacitação para o desenvolvimento gerencial?	Não
Local de Realização	Ejud Online - Ambiente ZOOM
Há necessidade de pagamento de diárias aos participantes?	() Sim (x) Não

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO SERVIDOR DA ESCOLA JUDICIAL PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	<u>Alexandre Goettems Zoratto</u>
Telefone	3255-2485
E-mail	ej.formacaoadministrativa@trt4.jus.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1** O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio do recibo, com crédito em conta bancária.
- 8.2** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação do Documento Fiscal com vistas à liquidação e pagamento.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, terão acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total da contratação da Docência é de R\$ 4.642,70 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

9.2. Pesquisa de Preços e análise da pesquisa, conforme Mapa Comparativo de Preços, anexo I.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
(x) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 11.1.** A contratação deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa sobre a escolha da contratada		O docente é graduado em Direito e Ciência da Computação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) com foco em Gestão Judiciária. Foi Secretário Geral Judiciário do TRT da 13ª Região no período entre 2021 e 2024. Foi gestor do Prêmio CNJ de Qualidade, anos 2022, 2023 e 2024. Já atuou como docente nos TRTs 2, 3, 6, 13 e 24 para a obtenção de melhoria na pontuação nos quesitos do Prêmio, sendo que os citados TRTs obtiveram melhorias significativas em suas pontuações após a capacitação com o servidor Renan, que é referência nacional no tema dentro da Justiça do Trabalho Atualmente é Secretário Executivo da Escola Judicial do TRT da 13ª Região.
Dados da capacitação e do docente		Fls. 5-7
Regularidade fiscal		Fls. 13-14
Docente	CNPJ	Contato
RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE	05872066406	Nome Contato: RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE E-mail: rcmduarte@trt13.jus.br Telefone:
Diárias/Hotel A	N/A	Nome Contato E-mail Telefone
Bilhetes aéreos A	IDA:N/A	VOLTA:N/A
Observações:	N/A	

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Daniele Nunes Lopes

Analista Judiciária

EJUD